



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15hs (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2017. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Tribunal de Contas; Almir Santos Santana - Representante do Sindicato do Ministério Público; Emílio Márcio de Albuquerque - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Ercildo Souza Araujo – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; Helga Terceiro de Medeiros Chaves – Representante do Poder Legislativo; Ivan Pimenta Albuquerque - Representante do Ministério Público; Mauro Bianchin - Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos; Pedro Antonio Afonso Pimentel - Representante do Poder Executivo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Raimundo Façanha Ferreira - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Sirlene Bastos - Representante do Poder Executivo, conforme assinaturas apostas em folhas para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Também estiveram presentes: Sr. Roney da Silva Costa – Diretor Administrativo e Financeiro do IPERON, Sr. Edilson Gonzalez da Silva – Engenheiro Civil do IPERON, Senhora Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães – Diretora da Diretoria Técnica do IPERON – DITEC e o Sr. Ricardo Giovenardi – SOMMA/Investimentos. A Reunião teve como Pauta, na Ordem do Dia: **1) Matérias que devem ser objeto de deliberação:** a) Manifestação da Srª. Rhaiany Faria Queiroz - Coordenadora de Regularização Fundiária, sobre a proposta de revogação da Lei Nº 3.478/2014, que autoriza o Poder Executivo a aportar imóveis para o patrimônio do Fundo Financeiro do IPERON – FUNPRERO. Necessidade de deliberação do CAD sobre a matéria, considerando que 14 (quatorze) imóveis já estão em fase de escrituração para o FUNPRERO; b) Apontamentos apresentados pelo Engenheiro Civil do IPERON, Sr. José Edilson Gonzalez da Silva, quanto à questão de segurança do prédio do IPERON – Necessidade de debate e deliberação sobre a matéria no âmbito do CAD/IPERON e c) Proposta da Política de Investimentos/2018– Ricardo Giovenardi – SOMMA/Investimentos, para deliberação do CAD/IPERON. **2) Matérias de caráter informativo:** a) Impressões gerais sobre o III Fórum Previdenciário do IPERON e b) Qualificação dos Conselheiros (as) – Cursos de CPA 10 e 20. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, oportunidade em iniciou falando sobre o primeiro item da pauta, que é a proposta de revogação da Lei Nº 3.478/2014, que autoriza o Poder Executivo a aportar imóveis para o patrimônio do Fundo Financeiro do IPERON – FUNPRERO. Numa breve explanação sobre o assunto expôs que, em 2014, o Poder Executivo encaminhou para ALE projeto de lei cujo objetivo era a autorização para que fossem doados bens imóveis ao fundo financeiro, autorização concedida através da Lei Nº 3.478. Que, na época, foi convidado e na reunião do CAD, compareceu o então Coordenador Geral de Patrimônio Imobiliário, o Sr. Álvaro Lustosa, pois era a pessoa que estava conduzindo os trabalhos na época. Na reunião prestou esclarecimentos aos Conselheiros sobre as escolhas dos imóveis e as respectivas avaliações. O Conselho de Administração compreendendo o que fora feito autorizou que se iniciassem os trabalhos, o que foi feito em parceria com CGPMI, analisando-se individualmente cada imóvel, devido à necessidade de fazer as regularizações e transferências de toda a documentação para o Fundo Financeiro. Falou ainda que na medida em que o Instituto começou a trabalhar, verificou que alguns imóveis não estavam livres e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



desembaraçados e que tais fatos foram trazidos ao conhecimento do CAD. Agora, recebeu informação de que o Executivo deseja revogar a citada Lei, por ter sido verificado que muitos, ou quase todos, não podem ser repassados ao Iperon, por inúmeras razões, a exemplo da existência de ônus real. Verificamos que no rol de bens imóveis que estão arrolados na Lei Nº 3.478/2014, no momento, temos 16 imóveis que estão para transferência aguardando somente os procedimentos de cartório de registro imóveis e o ato do Procurador Geral do Estado que é o Represente legal do Estado de Rondônia. A Presidente falou que recebeu recentemente através do Ofício 2075/2017 da Diretora de Gestão Patrimonial, Senhora Iaf Azamor Barbosa encaminhando a informação da revogação da Lei Nº 3.478/2014 que se submeteu análise do IPERON para que se manifestasse previamente. Ressaltou dizendo que fez o convite Senhora Iaf Azamor Barbosa para que se fizesse presente nesta reunião ordinária do CAD, mas a mesma está em período regulamentar de férias e obviamente não poderia está participando desta reunião e na próxima semana quando retorna de suas férias estará reunida com a equipe que está trabalhando as novas receitas que é um grupo que foi formado através de deliberações do CAD e CSP e tendo como integrantes: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, os Conselheiros Adriel Pedro dos Reis, Ivan Pimenta Albuquerque, Raiclin Lima da Silva e também representantes do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa e o Ex-Conselheiro Adailton Silva Lima e que compõe o Comitê de Investimentos do IPERON e que se empenhou para estudar sobre o assunto juntamente com todo o Colegiado do CAD. Ressaltou ainda que precisava trazer a informação para este Colegiado, alertando que, a principio, a Direção do Instituto sugere que os 16 imóveis que estão aguardando a transferência cartorária fossem transferidos para o Fundo Financeiro. A Conselheira Sirlene Bastos falou que o IPERON recebeu recentemente um ofício informando sobre a revogação da Lei Nº 3.478/2014 e referente aos 16 imóveis que poderão ir para alienação com a revogação da Lei não haverá nenhum problema? A Presidente falou que aguarda a regulamentação dos 16 imóveis no cartório, pois foram adotados todos os procedimentos, mas precisamos saber do posicionamento final da Procuradoria do Estado sobre o que ainda não obtivemos retorno. Entretanto, a Diretora de Gestão Patrimonial, senhora Iaf Azamor poderá está nos dando informações na reunião do grupo de Novas Receitas, quanto ao assunto e a principio o posicionamento inicial da Direção do IPERON é que os 16 imóveis possamos está recebendo para alienação. O Sr. Roney Costa pediu o uso da palavra e informou que na época foram aportados para o Instituto 51 imóveis e restaram apenas 16 imóveis, explicou que alguns estão com problemas, deu exemplo, que 7 imóveis não escriturados com problemas na justiça, 8 imóveis que estão penhorados, 2 imóveis duplicados na Lei de aporte, 2 imóveis em nome de terceiros e 1 inexistente, então, sobrando os 16 imóveis e desses 16 imóveis, 3 imóveis estão com problemas que são os da Vila dos Conselheiros e restando apenas 14 imóveis, aguardando a regularização cartorária para alienação. A Presidente informou que os 3 imóveis que estão com problemas são os da Vila dos Conselheiros do Tribunal de Contas e fomos informados que o Condomínio se encontra atrasado, tendo que pagar o segurança do Condomínio. A Conselheira Adma Franciane falou que devido à ausência da Diretora de Gestão Patrimonial, Senhora Iaf Azamor Barbosa para maiores esclarecimentos sobre o assunto, sugere que fosse feita uma reunião extraordinária do CAD e convidasse novamente a senhora Iaf Azamor para maiores informações sobre o assunto. O Conselheiro Adriel Pedroso falou que quem viria substituindo à senhora Iaf Azamor seria a senhora Rhaiany Faria Queiroz e perguntou se a mesma não pode comparecer a reunião ordinária do CAD? A Presidente informou que foram encaminhados alguns expedientes para CGPMI convidando à senhora Iaf Azamor para participar da reunião ordinária do CAD e também o grupo de Novas Receitas fez o convite, mas não obtivemos respostas e dessa vez fomos informados que a senhora Iaf Azamor está de férias e que quanto a senhora Rhaiany Faria, que viria na reunião ordinária do CAD, representando a senhora Iaf Azamor, fomos informados, apenas ontem, que a mesma não viria na reunião do Conselho oportunidade em que solicitou antecipadamente que a secretaria do CAD

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



informasse aos Conselheiros (as), mas que iria manter o assunto na pauta da reunião ordinária. O Conselheiro Adriel Pedroso falou que esse assunto já foi bastante debatido no âmbito do Conselho, que se recorda que foi criada uma comissão e que praticamente percorreu todo o Estado visitando os imóveis e pelo que lembra uns 20 imóveis não estariam em condições para o aporte, os quais nem constaram na Lei nº 3899/2016, a qual após a doação autoriza a desafetação e a venda dos imóveis indicados na Lei nº 3.478/2014. A Presidente informou que os imóveis que o Conselheiro Adriel Pedroso se refere são os imóveis que já pertenciam ao Fundo Financeiro do IPERON e não os que estavam relacionados na citada lei, vulgarmente conhecida como lei dos aportes de imóveis. O Conselheiro Adriel Pedroso falou que entende ser atribuição do Conselho aceitar a doação, que inclusive houve toda uma análise, para que alguns imóveis fossem aceitos, mas que não conseguia visualizar a possibilidade de deliberar pela devolução desses imóveis e que também precisará passar por todo um processo legislativo, para justificar a revogação da Lei nº 3.478/2014, lembrando ainda que já existe um processo no Tribunal Contas para licitação de alguns desses imóveis, a qual não foi concluída, devido à suspensão em razão da necessidade de uma nova avaliação desses imóveis. A Presidente informou que os 9 imóveis que estão na SUPEL para alienação são aqueles que já estavam contabilizados e que pertencem ao fundo financeiro. Após discussão, o **Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, pela presença da Senhora Iaf Azamor Barbosa em uma próxima reunião do Conselho para maiores esclarecimentos sobre a proposta de revogação da Lei nº 3.478/2014, que autoriza o Poder Executivo a aportar imóveis para o patrimônio do Fundo Financeiro do IPERON – FUNPRERO. Dando prosseguimento, a Presidente falou que o próximo item da pauta, são os apontamentos apresentados pelo Engenheiro Civil do IPERON, o Sr. José Edilson Gonzalez da Silva, quanto à questão de segurança do prédio do IPERON e que incluiu o tema na pauta da reunião, devido à importância do assunto de alguns problemas identificados no prédio do Instituto. Que, como é de notório conhecimento do Conselho, recentemente tivemos um incêndio no setor de informática do Instituto, provocado por uma descarga de energia e onde tivemos a presença do Corpo de Bombeiros e a perícia da Polícia Técnica, fazendo as apurações e que fizeram algumas observações que nos trouxeram preocupações. Falou ainda que o Engenheiro Civil do IPERON, o Sr. José Edilson se faz presente para fazer uma breve apresentação sobre o assunto. Em seguida, passando a palavra para o mesmo. O Sr. José Edilson iniciou falando que o Instituto tem aproximadamente 1.856,52m<sup>2</sup>, distribuídos em dois pavimentos, com 928,26m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 928,26m<sup>2</sup> no pavimento superior. Hoje funcionando com 149 servidores, com 59 servidores no térreo e 90 servidores no pavimento superior. Destacou que o Instituto tem uma edificação antiga com mais de 35 anos e que a construção tinha a finalidade de funcionar como uma galeria de lojas e que após ter sido comprada, foi adaptada para desenvolver as atividades inerentes ao IPERON. Destacou ainda que durante 35 anos esta edificação tem passado por pequenas reformas, mas na realidade não foi realmente possível se fazer uma boa reforma no prédio e que atualmente não atende as necessidades do IPERON. O Sr. José Edilson apresentou as necessidades urgentes do IPERON que são: A construção de mais uma escada ou rampa; Abertura de mais uma saída do térreo para a rua; Instalação das catracas eletrônicas, conforme a solicitação no Decreto nº 21.971 de maio de 2017; Construção de sala cofre; Troca de toda instalação elétrica; Troca de encanamentos (água e esgoto) – encanamentos embutidos na estrutura; Instalação de hidrantes - há necessidade caixa de água com capacidade de no mínimo 20 mil litros/opção uma cisterna; Retirada dos arquivos contendo processos de aposentadorias e pensões (mais de 10 mil); Instalação de sirenes (alarmes), detectores de fumaça; Embarque e desembarque de pessoas e Estacionamento. Enfatizou que algumas necessidades exigidas para se fazer no prédio do Instituto não será possível, não temos espaço no prédio para qualquer finalidade de construção, pois o prédio é construído tomando todo o espaço do terreno, deu exemplo, das instalações de catracas, pois o espaço que temos no âmbito do Instituto não é suficiente para a instalação e que também terá que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



passar pelo Corpo de Bombeiro para cancelar. Também enfatizou que o Instituto precisa de um espaço para o arquivo geral do IPERON, pois no prédio não há espaço e que atualmente o arquivo geral do IPERON está no local, onde era o auditório do Instituto. A Conselheira Adma Franciane sugeriu que a documentação do arquivo geral do IPERON fosse digitalizada ou encaminhada para o arquivo geral do Estado. A Presidente falou que é preciso verificar quais os documentos que podem ser digitalizado se os que devem ser incinerados, e que também precisará de todo um processo de contratação e acredita não ser possível encaminhar a documentação do arquivo geral do Instituto para o arquivo geral do Estado, devido o uso dos documentos que são bastante utilizados pelos servidores do Instituto e que precisa ter acesso de forma mais acessível. Ressaltou que trouxe o tema para conhecimento do Conselho, pois é um assunto que a preocupa imensamente e que temos pensado em algumas soluções e temos uma proposta de construir uma nova sede para o IPERON e que ainda não temos nenhum espaço e terreno para essa construção, mas foi solicitado ao Governador uma área de 11.000,00m<sup>2</sup> que está sendo analisado e temos uma proposta de um projeto arquitetônico que é bastante ousado tendo uma área de lazer pensado nos assegurados, mas que gostaria de está apresentando ao Conselho para que todos possam está dando as suas sugestões, quanto a proposta de construção da nova sede do IPERON. O Sr. José Edilson fez uma breve apresentação referente à construção de uma nova sede do Instituto e se colocou a disposição do Colegiado para novas propostas e sugestões. A Conselheira Adma Franciane perguntou se o IPERON tem recursos para a construção de uma nova sede do IPERON? A Presidente informou que tem disponível no caixa do Instituto de mais ou menos 18 milhões. O Conselheiro Raiclín Lima disse que percebe que realmente há uma necessidade de um novo prédio para o IPERON, destacou que no Tribunal de Justiça tem projetos que é licitado as suas necessidades e a iniciativa privada constrói e que é utilizado através de contrato por certo período e nisso, suprimindo a necessidade de uma possível construção e sugere que o Instituto faça da mesma maneira que é feito pelo TJ-RO, evitando a demora e a burocracia da construção de um novo prédio. O Conselheiro Francisco Borges falou que o TJ-RO estava precisando de um local, um espaço para suprir as suas atividades e foi solicitada de uma determinada empresa que verifica o local e constrói de acordo com a necessidade, após faz um contrato de mais ou menos 15 anos e a vantagem é que não se comprometem com tantos recursos para a construção. A Conselheira Sirlene Bastos falou que realmente o projeto apresentado para a construção do novo prédio do Instituto é bastante ousado, mas que devemos levar em consideração e se adequar a necessidade da realidade e com relação ao terreno talvez possivelmente tenhamos até mesmo nessa doação dos imóveis para o Instituto, mas precisamos nos adequar à realidade dos recursos que temos. O Conselheiro Ivan Pimenta falou que a situação fiscal, política e o déficit atuarial previdenciário são questões que estão sendo amplamente discutidas pela sociedade. Inclusive foi bastante debatido no III Fórum Previdenciário do IPERON, ocasião em que foi mostrado a necessidade de aportes financeiros para cobertura do déficit apurado no Cálculo Atuarial. Ato contínuo, lembrou que foi constituído um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de novas fontes de receitas para o IPERON. Falou, ainda, que taxa de administração tem reflexo direto no cálculo atuarial, pois compõe o custo normal. Sendo assim, a redução do custo administrativo contribui para a redução do déficit atuarial. Disse ainda, que devemos ter cautela nas deliberações em relação à construção de uma sede para o IPERON, evitando contradições, ou seja, divulgar um déficit atuarial de bilhões e fazer uma obra de muitos milhões, sem contar com o elevado custo de manutenção. Finalizou afirmando que o Instituto realmente necessita de outra estrutura física para oferecer um ambiente melhor para os servidores e segurados e acredita que é possível fazer uma sede administrativa de boa qualidade sem que seja feito um investimento muito alto. O Conselheiro Emilio Márcio falou que concorda com o posicionamento do Conselheiro Ivan Pimenta, praticamente já existindo um déficit atuarial e como explicar um gasto mais elevado, teremos que ser bastante cuidadosos e procurarmos soluções para que não tenhamos



grandes custos e que se possível aproveitaria o próprio prédio do IPERON, reforçando as estruturas, com mais dois pavimentos e conseguindo provisoriamente outro local para funcionamento do Instituto. O Conselheiro Mauro Bianchin falou que existe um déficit atuarial e que se discuti para que o Instituto não deva esta retirando uma quantia significativa para a construção de uma nova sede, mas existem riscos constatados pelos órgãos competentes com relação ao prédio do IPERON e se algo mais grave aconteça, como já houve, o incêndio no Setor de Informática do IPERON e com certeza o prejuízo seria ainda maior e ainda correndo risco de perda de vidas que aqui trabalham, portanto, o risco mais premente é de estarmos nestas instalações na atual situação que se encontra o IPERON. O Conselheiro Pedro Pimentel falou que esta de acordo que seja estudado um local e que se construa um novo prédio de acordo com as necessidades do Instituto, mas qual seria o destino do atual prédio do IPERON. A Presidente informou que já houve uma deliberação deste Conselho para monetizar os imóveis do IPERON para o fundo Financeiro e havendo a possibilidade de Instituto ser deslocado deste espaço, obviamente este prédio seria alvo de alienação e licitação pública. A Presidente falou que anteriormente conversando com Sr. José Edilson a respeito do projeto, surgiram as mesmas indagações e perguntas que houve nesta reunião, logicamente também pensando na manutenção do prédio, o que foi apresentado é somente uma proposta que é uma idéia inicial que iremos adotar dentro das possibilidades e das necessidades do Iperon, sempre atentando para o interesse público e acredito que o Conselho compreende a necessidade de o Instituto ter um novo espaço, pois não temos como manter os servidores neste prédio nas atuais condições, nos sentimos extremamente preocupados e no momento que temos que instalar no prédio ponto eletrônico, catraca precisamos fazer esses procedimentos temos que ter saídas de emergência. Falou ainda que mesmo que consigamos um local para a construção de um novo prédio para o IPERON, possivelmente será necessário sair do prédio atual para segurança dos servidores e dos inúmeros assegurados que são atendidos todos os dias neste prédio ou readequar este para atender todos os níveis de segurança e acessibilidade. Ressaltou que estará fazendo um estudo imediato para averiguar a readequação deste prédio ou a saída do atual prédio do IPERON e o segundo passo é de está adquirindo um local para construção do prédio do IPERON. O Conselheiro Raimundo Façanha falou que ALE-RO estará mudando do prédio atual este ano ou até o ano que vem para um novo prédio e sugere que seja levado o assunto ao Conselho Superior Previdenciário para possível cedência do prédio atual da Assembleia Legislativa para o Instituto. A Presidente informou que o Conselho Superior Previdenciário só se reúne ordinariamente no mês de novembro do corrente e a data depende da agenda dos Chefes de Poderes e Órgãos e que estará levando ao CSP a necessidade de um novo prédio para o Instituto. Após discussão, o **Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, para que sejam apresentadas as propostas de um local provisório para instalação imediata dos servidores do IPERON e um local para construção do Prédio do IPERON, que será apresentado para deliberação em uma próxima reunião ordinária. Prosseguindo, a Presidente falou sobre o item seguinte da pauta, que é a Proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2018, temos prazo para encaminhamento da proposta e quem aprova a Política de Investimentos é o CAD. Falou ainda que o Comitê de Investimentos se reuniu e lançou a proposta da Política de Investimentos e nesta reunião se faz presente para apresentar e nos auxiliar é o Sr. Ricardo Giovenardi, Consultor-SOMMA/Investimentos e o Sr. Roney da Silva Costa do Comitê de Investimentos para que possamos apreciar e discutir esta proposta. Em seguida, passando a palavra para o Sr. Ricardo Giovenardi. O Sr. Ricardo Giovenardi iniciou sua participação apresentando o Relatório de Gestão com os dados atualizados até Agosto do presente ano. Ressaltou que a performance da carteira consolidada atingiu 8,40% equivalente a 159% da meta atuarial, ocasionando um retorno financeiro de R\$ 146.866.720,13. Lembrando que o patrimônio atual é de R\$ 1.902.590.890,46, composto pelo Fundo Financeiro com patrimônio atual de R\$ 1.054.870.327,97 e o Fundo Capitalizado com R\$ 847.720.562,49, ou seja, 55,44% e 44,56%

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Mauricio' and a vertical note on the right side that reads 'Alguém:'. There are several illegible signatures and initials.*



respectivamente. Dado as peculiaridades do Fundo Financeiro, lembrou aos presentes a composição conservadora desta carteira, até por orientação das instâncias superiores. Dando continuidade à sua apresentação trouxe ao Colegiado as premissas com as quais a consultoria trabalha para o ano de 2018, ressaltando a diferença entre a meta atuarial projetada e a remuneração esperada para os ativos de Renda Fixa. Ressaltou que será preciso assumir mais risco e uma gestão bem mais ativa com parte da carteira, para tentar melhorar a performance dos investimentos no próximo ano pelo menos. Seguindo, apresentou o Cenário Macroeconômico atual, dando ênfase ao sub título: Mudanças Estruturais da Economia afetarão os Investimentos dos RPPS. Ratificou a necessidade de uma gestão mais ativa e voltada a assumir determinado nível de risco, principalmente em ativos de Renda Variável. Na sequência, foram abordados os riscos que podem trazer muita incerteza aos mercados e consequentemente volatilidade aos ativos financeiros. A necessidade premente de reformas estruturais no País, principalmente a da Previdência, as incertezas em um ano de eleições majoritária e o risco que não se deseja, mas não podemos descartar totalmente, que é de confronto armado, mas que apesar do "calor", está fora do radar dos mercados. Após contextualizar esses fatores, foram analisados os limites já aprovados na PI – Política de Investimentos do IPERON, considerando de forma unânime, que não será necessário alterar esse limite, pois existem muito espaço a ser utilizado pelo Comitê de Investimentos e gestores, em havendo a intenção de abrir um pouco o risco da carteira, via nesse momento Renda Variável. Foi ratificado pelo consultor que a carteira do Fundo Financeiro, tem liquidez, baixíssimo nível de risco e deve continuar assim, por diretrizes estratégicas das instâncias superiores. Embasando seu comentário sob a subutilização dos limites existentes, o Sr. Ricardo Giovenardi apresentou através de slides, os dados estatísticos que comprovam que a concentração dos recursos financeiros dos RPPS em Renda Fixa, não é prerrogativa do IPERON e sim, do mercado como um todo. Comentou que as incertezas econômicas, as elevadas taxas de juros, o de ciclo de contração da economia, a inflação elevada, levam quase que compulsoriamente a buscar o refúgio da Renda Fixa, porém, o ciclo que já estamos vivendo e se avizinha de forma mais intensa, nos leva a necessidade de avaliar as outras classes de ativos. O Conselheiro Ivan Pimenta solicitou o uso da palavra e parabenizou o Sr. Ricardo Giovenardi pela apresentação, disse que, pelo que entendeu, dificilmente a meta para 2018 será atingida, mesmo que o investimentos do IPERON sejam menos conservadores. Perguntou ao Sr. Ricardo se pode haver algum questionamento da Secretaria de Previdência em relação à definição de uma meta aparentemente inatingível e, se houver qual a solução. Comentou que caso o IPERON reduza a meta atuarial, ou seja, utilize ou percentual inferior a 6%, o déficit atuarial cresce exponencialmente. O Sr. Ricardo Giovenardi falou que a nova ferramenta criada pelo MPS é que já começaram a criar dados estatísticos com radiografia bem clara e que realmente assusta o déficit previdenciário que é de 6.4 Tri e o PIB 3.4 Tri e a previdência é um problema mundial e o que realmente acontece é que as pessoas estão vivendo mais e existe uma insuficiência matemática que não foi enquadrada, temos hoje um benefício definido, independente do que se arrecada e o servidor irá se aposentar com aposentadoria definida e quando isso acontece, terá que aportar mais recursos do servidor ou Estado como ente ou então, o benefício terá que diminuir, deu exemplo, que na Grécia os aposentados iriam receber somente 50% de suas aposentadorias, em Curitiba a contribuição patronal do servidor subiu para 14%, então, chegando à conclusão que a pergunta do Conselheiro Ivan Pimenta não tem respostas, pois não temos como equacionar. O Conselheiro Emílio Márcio destacou que a função deste Conselho é alerta o atual Governo e os demais que virão para esse déficit atuarial que já está bem próximo para que possamos está nos programando para absorver estes gastos para não sofrermos as mesmas situações do Estado do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro que "fecharam os olhos" para a situação. A Presidente falou que objetivo desse assunto é deliberar acerca da Política de Investimentos e gostaria solicita a manifestação do CAD para deliberação. O Conselheiro Almir Santos falou que gostaria de fazer uma ressalva que está é a segunda reunião que participa do CAD e que

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



ainda não tem muito conhecimento técnico sobre o assunto e solicitou que a matéria seja encaminhada com mais antecedência. A Presidente informou que o material foi encaminhado no prazo regimental do Conselho de Administração. O Conselheiro Raiclin Lima explicou que Comitê de Investimentos no qual faz parte recebeu às informações de todos os cenários e os membros capacitados do Comitê, vem trabalhando sobre o assunto a várias semanas e quem está apresentando a proposta da Política de Investimentos é o Comitê de Investimentos. Após discussão, o **Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, a Política de Investimentos do IPERON no exercício de 2018. Continuando a reunião, a Presidente falou que tem dois informes, o primeiro é sobre o III Fórum Previdenciário do IPERON e que gostaria de iniciar fazendo alguns agradecimentos pela participação dos Conselheiros Titulares, Adriel Pedroso dos Reis, Almir Santos Santana, Emílio Márcio de Albuquerque, Ercildo Souza Araújo, Ivan Pimenta Albuquerque, Mauro Bianchin, Raimundo Façanha Ferreira e o Conselheiro Suplente Marcos André Alves Brito. Falou ainda que o Fórum Previdenciário nos traz conhecimentos e também é uma grande oportunidade de treinamento para os Conselhos com amplas discussões de está tratando da situação atuarial que foi bastante enriquecedor. Ressaltou que ficou bastante satisfeita com os resultados e com os números de inscrições, que foi grande a participação do pessoal dos RPPS dos municípios que estiveram presentes no Fórum e na Oficina. Ressaltou ainda que geralmente no final do mês de novembro é realizada a Audiência Pública do IPERON com o privilégio de ser dirigida pelo CAD, levando os assuntos para debates e discussões e ainda não temos uma data prevista, mas já estamos informando para que o Colegiado possa está agendando e se organizando para que na próxima reunião ordinária do CAD no mês de outubro do corrente ano já possamos está refletindo para delinear sobre os assuntos para a III Audiência Pública do IPERON. Presidente falou que o próximo item de informe é sobre a qualificação dos Conselheiros (as) nos Cursos de CPA 10-20 para os Conselhos e Comitê de Investimentos. Informou que o Sr. Roney Costa fez contato com e empresa do Professor Edgar Abreu, renomada e conhecida. O Sr. Roney Costa falou que o Curso Intensivo de CPA 10-20 que tem a previsão de 3 (três) dias, do dia 16 a 21 de outubro do corrente ano e que estaremos também verificando o local para o curso. A Presidente ainda informou que os Cursos de CPA 10-20 serão estendidos ao Tribunal de Contas, o Poder Executivo do Estado e a Superintendência de Contabilidade do Estado, pois são órgãos que analisam as contas do Instituto e que precisam está alinhados e conhecendo sobre o assunto. Destacou que espera que todo o Colegiado esteja participando do Curso de CPA 10-20 para estarem se adequando ao Pró-Gestão. O Conselheiro Almir Santos sugeriu que o Curso de CPA 10-20, deveria também se estender aos Conselheiros (as) Suplentes para que os mesmos também tenham conhecimento sobre o assunto. O Sr. Roney Costa falou que tem um limite para o Curso de CPA 10-20, que serão 50 pessoas inscritas e que não poderá ultrapassar esse limite e que estará verificando a possibilidade da participação dos Conselheiros (as) Suplentes. O Conselheiro Ivan Pimenta se manifestou dizendo que o assunto não está na pauta, mas pediu permissão para falar sobre 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que será realizado no mês de novembro do corrente ano, em Brasília-DF. Destacou que teve a oportunidade de participar dos quatro Congressos anteriores e acredita que esse evento representa uma excelente oportunidade para formação dos conselheiros e sugeriu que seja deliberado pelo Colegiado, a participação de alguns conselheiros no Congresso. Sugeriu a inclusão, no processo que será encaminhado ao Executivo, de informação de disponibilidade orçamentária em ação orçamentária específica para formação de servidores e conselheiros. E, se for o caso, que seja informado que neste ano e em anos anteriores os recursos disponíveis nessa ação foram pouco utilizados. Informou que está disponível para participar do Congresso e considerando que estará em deslocamento precisará que o IPERON financie a sua inscrição. Após discussão, o **Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, a participação dos Conselheiros Adriel Pedroso dos Reis, Ercildo Souza Araújo e a Conselheira Adma Franciane Levino Gonzaga no 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.

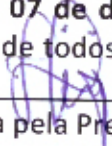
*[Handwritten signature]*

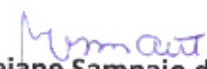
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Também será encaminhado um expediente para a escolha da participação de um membro do Conselho Fiscal do IPERON. A Presidente informou ainda que saiu o edital do Concurso Público do IPERON e que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE. A Presidente lembrou que as próximas reuniões ordinárias do CAD precisam serem marcadas, informou que essas reuniões são sempre marcadas para penúltima ou ultima semana de cada mês e que as reuniões ordinárias do mês de dezembro ficam sempre para o início de dezembro. Após discussão, o Conselho **deliberou e aprovou** que as próximas reuniões ordinárias serão nos dias **30 de outubro, 27 de novembro e 07 de dezembro do corrente ano**. A Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 18hs e 30min. (dezoito horas e trinta minutos), da qual eu, , **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Conselheira Presidente

  
**Adma Franciane Levino Gonzaga**  
Conselheira

  
**Adriel Pedroso dos Reis**  
Conselheiro

  
**Almir Santos Santana**  
Conselheiro

  
**Emílio Márcio de Albuquerque**  
Conselheiro

  
**Ercildo Souza Araujo**  
Conselheiro

  
**Francisco Borges Ferreira Neto**  
Conselheiro

  
**Helga Terceiros de Medeiros Chaves**  
Conselheira

  
**Ivan Pimenta Albuquerque**  
Conselheiro

  
**Mauro Bianchin**  
Conselheiro

  
**Pedro Antonio Afonso Pimentel**  
Conselheiro

  
**Raimundo Façanha Ferreira**  
Conselheiro

  
**Raiclin Lima da Silva**  
Conselheiro

  
**Sirlene Bastos**  
Conselheira